

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 021 de 30 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pilões /PB e dá outras providências.**

A Prefeita do município de Pilões/ PB, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a situação atual e os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propor diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, conforme inciso VI do artigo 18 da Lei no. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023 na Câmara Municipal, a partir das 8h30min, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único:** apoiarão a organização e operacionalização da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e outras Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidades Socioassistenciais, Assessores técnicos e Jurídicos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Maria do Socorro Santos Brilhante**  
Prefeita